

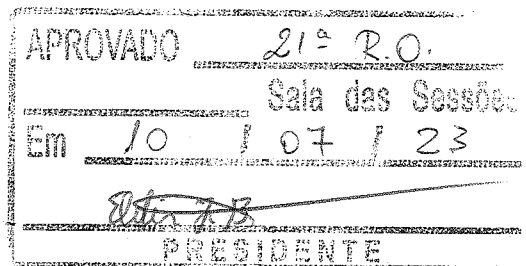
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 338/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

Nós, **Rafael Vieira Faria e Frederico Henrique Cota Alves**, ambos Vereadores do Município de Pedro Leopoldo, no uso de nossas atribuições regimentais, indicamos a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a **criação de área de embarque e desembarque na CEMAI Vovó Elza**, conforme justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Cemaí Vovó Elza, situada na Rua Espírito Santo, na região Norte de Pedro Leopoldo dispõe de uma área não edificada na parte frontal da unidade, marginalmente à via de acesso a unidade escolar.

A via de acesso, construída em piso intertravado é estreita, dificultando a entrada e saída de veículos que precisam manobrar num espaço curto. No entanto, usando a área não edificada do terreno é possível melhorar esse cenário.

Nesse sentido, visando otimizar o acesso tornando-o mais objetivo, seguro e linear, viemos, no uso de nossas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma área de embarque e desembarque, construindo uma entrada e uma saída, tornando o fluxo de veículo linear, mais seguro, harmônico e objetivo, utilizando a área não edificada, dando, sucessivamente, função social a área, promovendo conforto e segurança a coletividade.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves- Fred Piaú
Vereador